

Texto Definitivo - Questão 04

*ATENÇÃO: Espaço destinado para responder à questão prática nº 04. Em hipótese alguma transcreva a resposta de outra questão no espaço abaixo e não ultrapasse o limite de 30 (trinta) linhas, sob pena de ter o texto desconsiderado para avaliação.



DIREITO CONSTITUCIONAL

1	a) Sim, a CPI, conforme art. 58, § 3º da CRFB/88, tem poder de in-
2	vestigação próprio de autoridade judicial, portanto, poderá con-
3	trair qualquer pessoa ligada ao fato investigado, sob pena
4	de condução coercitiva. Todavia, os intimados / convocados per-
5	manecem com todos os direitos preservados, podendo, inclusive
6	permanecerem em silêncio.
7	
8	b) Não, o jornalista não pode ser obrigado a revelar as suas
9	fontes, uma vez que o art. 5º, XIV, da CRFB/88, assegura o
10	direito a todos ao acesso à informação, resguardando, contudo,
11	o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.
12	
13	c) Não, apesar de a CPI ter poder de investigação próprio de auto-
14	ridade judicial, não pode determinar a quebra do sigilo bancá-
15	rio dos investigados, precisando, para tanto, de decisão judi-
16	cial, em respeito ao princípio da reserva jurisdicional.
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

33320 - LOTE 18 - DF